



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº ____/2024

Estudo técnico preliminar para contratação, em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, elaborado pela Câmara Municipal de Navegantes em razão do procedimento de contratação da **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**, localizada na R. Voluntários da Pátria, 547 - CEP 80020-000 - Centro - Curitiba/PR – portadora do CNPJ: **50.451.387/0001-70**, para inscrição de 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Navegantes no Curso “Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133”, que acontecerá em Curitiba-PR, dos dias 29, 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2024, e será realizado na R. Voluntários da Pátria, 547 - CEP 80020-000 - Centro - Curitiba/PR.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo preliminar para pagamento de inscrição no Curso “Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133”.

A participação na capacitação ora solicitada justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e atualização dos servidores da Câmara Municipal, uma vez que a atuação destes exige um amplo arcabouço de informações que sofrem constantes alterações, do que se retira que a falta de conhecimento e prática podem gerar atrasos nos procedimentos, demonstrando, assim, a importância da capacitação constante e periódica dos servidores a fim de evitar a morosidade nos processos administrativos.

A realização de cursos de capacitação para Agentes de Contratação, equipe de apoio e demais servidores envolvidos sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) é fundamental para atender ao interesse público devido aos seguintes fatores: Compreensão das Novas Normas e Procedimentos devido as mudanças significativas em relação as legislações anteriores (Lei nº 8.666/1993); eficiência e transparência nas compras públicas favorecendo a integridade do processo e reduzindo possíveis falhas; Segurança jurídica; Adequação às Novas Tecnologias e Ferramentas, etc.



A capacitação dos Agentes de Contratação e suas equipes de apoio é um investimento essencial para garantir que a nova Lei de Licitações e Contratos seja implementada de maneira eficaz, transparente e justa. Isso, por sua vez, promove o interesse público ao assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que os processos de contratação atendam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando a recente nomeação dos servidores para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme PORTARIA N° 0059/2024, datada de 01/08/2024, da Câmara de Vereadores de Navegantes, é imperativo que esses servidores participem de cursos de capacitação específico para suas novas funções.

A nomeação desses profissionais para cargos que exigem conhecimentos técnicos e habilidades específicas torna essencial a realização deste curso, visando assegurar que eles estejam devidamente preparados para exercer suas funções com competência e conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos. A capacitação proporcionará aos servidores uma compreensão aprofundada das responsabilidades atribuídas a cada função, bem como das melhores práticas e procedimentos a serem seguidos.

Vale ressaltar que no mês de outubro de 2024 a Câmara de Vereadores de Navegantes está realizando o seu primeiro processo por Dispensa de Licitação regido pela lei 14.133, e a riqueza de informações e detalhes exigidos para o correto andamento do processo é enorme, o que requer uma consistente preparação para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Neste sentido, ressalta-se que o curso em questão cumprirá a função de atualizar e treinar os e servidores quanto à gestão pública e processo de compra por meio de Licitação, abordando aspectos relevantes que assegurem a legalidade e o correto funcionamento das compras públicas.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

De acordo com o art. 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a obrigatoriedade exclusiva da referida Lei somente se deu a partir de 30 de dezembro



de 2023. Em razão do Plano de Contratações Anual – PCA se tratar de instrumento criado pela referida Lei, sua elaboração no exercício passado não era obrigatória.

Assim sendo, o Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores de Navegantes/SC será elaborado para o exercício seguinte, em respeito à obrigatoriedade de sua elaboração no exercício corrente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como a comprovação da notória especialização, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;
- declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme anexo II da Resolução 0003/2024 da Câmara de Vereadores de Navegantes.
- os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação é destinada a capacitar 03 (três) servidores da Câmara, conforme autorização prévia da gestão. Os servidores contemplados serão:

- JOÃO VITOR SBROGLIA - ASSISTENTE LEGISLATIVO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- SOLANGE APARECIDA XAVIER SUTIL - COORDENADOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – EQUIPE DE APOIO
- AMANDA KAROLINE MACHADO NOVAKOSKI - ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS – EQUIPE DE APOIO.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e a necessidade de capacitação.

Em que pese inexistem na presente data outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados, em razão da notória especialização da empresa a ser contratada e palestrantes do referido Curso de Capacitação, verificam-se no mercado cursos com conteúdo similar com preços de inscrição similar e superiores ao demandado, cabendo citá-los:

- Curso de “Nova Lei de Licitações e Contratos – Formação de Pregoeiros e Sistema de Registro de Preço – Curitiba – PR”, fornecido pela empresa SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.933.882/0001-03, com preço de inscrição de R\$ 3.449,90,00 por pessoa, de acordo com o sítio eletrônico da referida empresa, podendo ser acessado no seguinte URL: <https://consultoriasquadra.com.br/produto/curso-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-formacao-de-pregoeiros-e-sistema-de-registro-de-preco-curitiba-pr/>
- Curso de “Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”, fornecido pela empresa “Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas Na Administração Publica Inp Ltda”, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0001-09, com preço de inscrição de R\$



3.890,00 por pessoa, de acordo com o sítio eletrônico da referida empresa, podendo ser acessado no seguinte URL:
<https://negociospublicos.com.br/masterclass-de-formacao-de-agentes-de-contratacao-outubro/pdf/programacao.pdf>

- Curso de “Curso Completo da Nova Lei de Licitações, com Formação de Pregoeiro, Agentes Públicos e Analista de Licitações.”, fornecido pela empresa “Liciexpress Informações Expressas de Licitações LTDA”, inscrita no CNPJ sob nº 01.095.841/0001-92, com preço de inscrição de R\$ 3.500,00 por pessoa, de acordo com o sítio eletrônico da referida empresa, podendo ser acessado no seguinte URL:
<https://cursosliciexpress.com.br/nova-lei-de-licitacoes-florianopolis/>

Além disso, ressaltamos tratar de contratação direta por inexigibilidade, conforme art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, o que leva a constatação que a empresa contratada presta serviço técnico de natureza predominantemente intelectual, com profissionais de notória especialização, o que torna inviável a competição e comparação do objeto contratado com outros disponíveis no mercado.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o quantitativo de servidores que participarão do curso (03 servidores), e, o valor da inscrição unitária de R\$ 2.000,00, totalizando o valor da contratação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O curso pelo qual se pretende a contratação das inscrições dos servidores abordará as particularidades do Processo Licitatório, em especial a Contratação Direta por Dispensa de Licitação e aspectos inerentes à administração pública municipal. A compreensão sobre o tema reduzirá possíveis erros, bem como auxiliará o órgão público a atender adequadamente a legislação, jurisprudência e boas práticas existentes.



A capacitação é uma oportunidade para aprimorar o conhecimento dos servidores, ampliando sua experiência e atualizando-os para que possam realizar suas funções de maneira a garantir os objetivos institucionais da Administração. O evento visa capacitar os participantes a atuarem de maneira efetiva, estratégica e inteligente, considerando os desafios específicos enfrentados pelo setor em que atuam.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na contratação em questão, por ser a contratação única e indivisível, não há que se falar em parcelamento.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para esta contratação.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, conforme atestada introdutoriamente a necessidade da contratação, da descrição da solução como um todo e os custos razoáveis.

A capacitação contínua dos servidores é essencial para garantir a eficiência, a qualidade e a excelência dos serviços prestados à comunidade. Nesse sentido, o curso proposto oferece uma oportunidade valiosa para atualização de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e aprimoramento das competências necessárias para o desempenho de suas funções de forma mais eficaz e eficiente.

Além disso, a seleção criteriosa do conteúdo programático e dos instrutores assegura que os temas abordados estejam alinhados com as demandas e os desafios enfrentados pela Câmara Municipal, contribuindo assim para o fortalecimento institucional e para a melhoria contínua dos serviços oferecidos.

Diante disso, recomendamos a contratação do curso de capacitação como um investimento estratégico no desenvolvimento profissional dos servidores e no



aprimoramento da gestão pública, refletindo nosso compromisso com a excelência e a eficiência no serviço público.

Navegantes, 15 de outubro de 2024.

